



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1130, DE 25 DE MAIO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de CR\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.09 - Manutenção do Serviço de Saúde CR\$ 400.000,00

TOTAL EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

CR\$ 400.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente de redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância, autorizado pela Lei nº. 1.418 de 19 de novembro de 1981.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

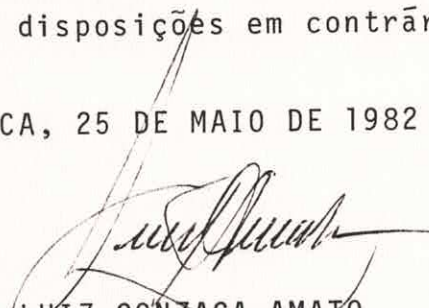
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

2.09 - Manutenção do Serviço de Saúde CR\$ 400.000,00

TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE MAIO DE 1982


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

INSCRITO NO QUADRO DE LEIJAIS EM 25, 05, 1982

REGISTRADO NO JORNAL *Imprensa*

Oficial do município

Mococa Nº 32 PAG 5

20, 06, 1982

MOCOCA 25, 05, 1982